

Resultados de pesquisa

ESCLARECIMENTOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 003/2017

Em pastas

Todas as pastas

Caixa de Entrada

Itens Enviados

De

 Jane Ventura
 janeventura2@h

Opções

Com anexos

Data

Todas

Esta semana

Semana passada

Este mês

Selecione intervalo

De

ter 16/05/2017

Para

ter 16/05/2017

Jane Ventura

Sex 05/05, 20:14

janeventura2@hotmail.com

De: Pregões VG <pregaovg@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 5 de maio de 2017 19:08

Para: janeventura2@hotmail.com

Assunto: Enc: ESCLARECIMENTOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 003/2017



Município de Várzea Grande - MT
Secretaria de Administração
Superintendência de Licitação
65 3688 8020 / 8443 1238
Licitavg05@hotmail.com
[/pregaovg@hotmail.com](mailto:pregaovg@hotmail.com)
www.varzeagrande.mt.gov.br
S favor Confirmar o Recebimento deste e-mail.

De: P. Analu - Mercês & Previato <analu.docs@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 5 de maio de 2017 14:23

Para: Pregões VG

Assunto: Re: ESCLARECIMENTOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 003/2017

Boa Tarde,

Pelos esclarecimentos não tão claros, acho válido mais uma pergunta.

Devemos considerar ou não as honorárias?

Fico no aguardo.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

P. Analu da Silva Previato

Diretora - OAB/MT 18.475-B

Mercês e Previato Assessoria

Avenida Miguel Sutil - 8388 - Santa Rosa

Edifício Avante Garden Business - Sala 1404 - 14º Andar

Cuiabá - Mato Grosso - CEP 78.040.365

(65) 3028-4200

(65) 9915-0373

(65) 9609-6230

Em 20 de abril de 2017 17:31, P. Analu - Mercês & Previato <analu.docs@gmail.com> escreveu:

1). No item 13.2 está descrita a forma de apresentação das peças gráficas do repertório. "III. As peças gráficas poderão integrar o cader separadamente (soltas)" e no item 14.1.4 descreve que "II. As peças gráficas poderão poderão integrar o caderno específico mencionado em qualquer hipótese, a compreensão de seu conteúdo e a indicação de suas dimensões originais".

A nossa dúvida é se podemos apresentar as peças do Repertório e Relatos de Comunicação no passe-partout?

2) No item 14.1.1 explica que "As propostas de que trata o item 14.1 devem ter receb Comunicação se tratar de soluções bem sucedidas, seria interessante mostrarmos rel

1 de 1 - ar sido v
presenta

AGENCIA MERCES & PREVIATO

1) Pelos esclarecimentos não tão claros, acho válido mais uma pergunta.

Devemos considerar ou não os honorários?

Resposta: NÃO serão considerados os honorários.